



PORTARIA Nº 090/2014

Concede Progressão por Merecimento à Servidora Municipal **DANIELA BATISTA RAVAZZI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

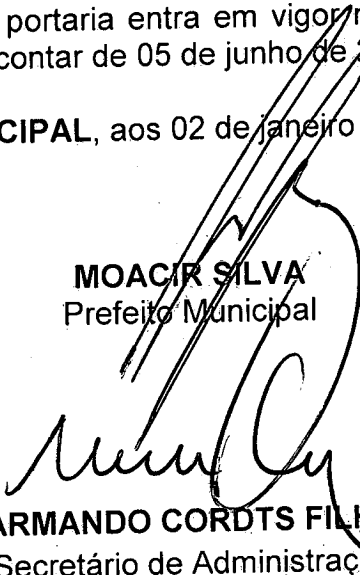
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento à Servidora Municipal **DANIELA BATISTA RAVAZZI**, portadora da cédula de identidade RG nº 6.414.075-2 SSP/PR e inscrita no CPF nº 027.862.009-46, ocupante do cargo de carreira de Dentista-4h, admitida em 05.06.2001 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 05 de junho de 2011 a 04 de junho de 2013, passando da referência 48 para referência 49, classe "A", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 05 de junho de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de janeiro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

AMANHÃ

FORA DE PRAZO

CONTO DE CORRENTE

DE 1914

DE 1914

DE 1914

DE 1914

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 031	Januário 12014
DE Nº 9902	
UMUARAMA,	08 1 01 120 14
<i>huf</i>	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	

DE 1914

DE 1914

DE 1914

DE 1914

DE 1914

DE 1914

DE 1914